



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

OBJETO: contratação de serviços terceirizados

UG: 160013 2023 EMPENHO N°:

[illegible]

UG: 167013 2023 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:

[illegible]

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

3 – PESQUISAS DE PREÇOS

4 – PROJETO BÁSICO

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

7 – CONSULTA AO CEIS

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

12 – NOTA DE CRÉDITO

13 – NOTA DE EMPENHO

14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



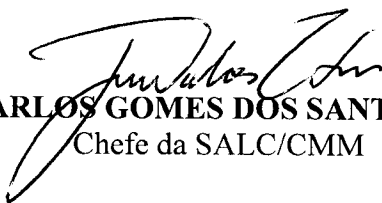
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

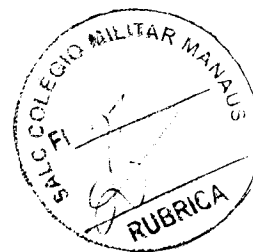
TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.005540/2023-75, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 78 , anexo ao processo.

Manaus-AM, 16 de junho de 2023.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da SALC/CMM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

**Requisição nº 78 – Almox
EB: 64255.005540/2023-75**

Manaus, AM, 16 de junho de 2023.

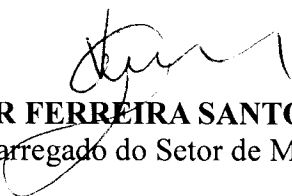
Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de serviço

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para atender necessidade deste Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Catsev	Descrição	Und	Qtde
1	21172	Curso de capacitação profissional – AEE A ação do Ledor.	Sv	1
2	21172	Curso de capacitação profissional – Adaptação e Adequação de provas.	Sv	1


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material



Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do serviço e concordo com o prosseguimento do processo.

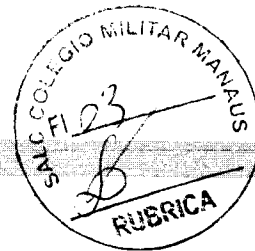

CLAUDIUS ANTONIUS DA COSTA RODRIGUES – Tc
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 78 - Almox, de 16 de junho de 2023.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do serviço.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI _____.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.


ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.005540/2023-75

OBJETO: contratação de serviços terceirizados

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços terceirizados para atender exclusivamente aos Agentes de Ensino deste Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 78 - Almox, que solicita a contratação de serviços terceirizados para atender necessidade deste Estabelecimento de Ensino com a contratação de cursos profissionalizantes para a capacitação continuada neste Colégio Militar.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
01	Serviço	1	Curso de capacitação profissional – AEE A ação do Ledor.
02	Serviço	1	Curso de capacitação profissional – Adaptação e Adequação de provas.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:



- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
 - 5.1.2 – as quantidades;
 - 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
 - 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
 - 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
 - 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
 - 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;
- 5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

- 6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.
- 6.2 O serviço deverá ser executado no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.
- 6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

- 7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de 11.000,00 (onze mil reais).
- 7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais/serviços, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- _____.

9. PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega do produto/serviços, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.
- 9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
- 9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.



9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto/serviço, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

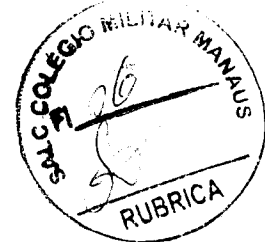
11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando



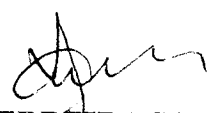
inexecução parcial;

- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
- d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 16 de junho de 2023.

Elaborado por:


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:


ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos do processo administrativo com vistas à contratação de serviços terceirizados para ministrar Curso de capacitação profissional para os Agentes de Ensino deste Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

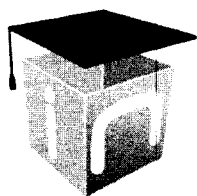
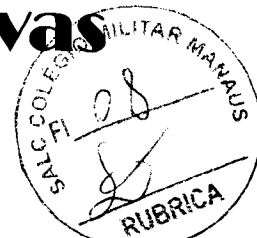
Manaus-AM, 16 de junho de 2023.

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

Adaptação e Adequação de Provas

PROPOSTA AO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

PR 6402,22



Grupo Incluir
Cursos e Consultoria

Apresentação

A Educação Inclusiva trouxe para o cotidiano escolar peculiaridades antes restritas às escolas especiais. Gerar acessibilidade passou a ser demanda das escolas regulares que migraram para o modelo inclusivo.

Por sua vez, o modelo inclusivo tem por meta a busca de soluções que obedeçam o desenho universal. Quando esse desenho universal não é possível é necessário Adaptar ou Adequar para que particularidades sejam atendidas dando a todos os estudantes a possibilidade de frequentar, permanecer e concluir com êxito seu propósito educacional.

Educação com equidade hoje é tema de estudo em múltiplos campos. No campo da inclusão, sob a ótica da acessibilidade, esse constructo é recente. As Tecnologias Assistivas possibilitam novas abordagens pedagógicas que devem dar igual importância a 2 pontos: (1) acessibilidade física: remoção de barreiras urbanísticas, arquitetônicas e de mobiliário e (2) acessibilidade da informação: barreiras que comprometam comunicação ou o entendimento de mensagens em diferentes contextos.

No contexto escolar a quebra de barreiras é fundamental. É por meio deste acesso que cumprimos o dever constitucional de possibilitar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205 CF). A escola precisa gerar equidade em suas avaliações permitindo que todos possam demonstrar seu aprendizado por meio de soluções que gerem autonomia de realização das atividades.

Objetivo Geral

Capacitar na construção e adaptação de instrumentos de avaliação tendo como base o desenho universal ou soluções para o rompimento de barreiras atitudinais, físicas ou informacionais em escolas.

Responsável

Prof. MsC Dário Aguirre
darioaguirre@gruposincluir.com.br
61 9.9666-7787

<http://lattes.cnpq.br/5507488962922302>

02 de JUNHO de 2022

Público-alvo

Pessoas atuantes no processo de elaboração, validação e/ou revisão de provas escritas, tendo para si a responsabilidade por guiar suas práticas ou da equipe que faça parte do processo para a efetiva determinação de adaptações para acessibilidade.

Pré-requisito

- Ensino Superior completo

Número de cursistas por turma

Máximo 30

Duração

08 semanas

Carga Horária Total

30 horas

- 18h em Ambiente Virtual

- 12h em aulas presenciais

conectadas via web (ao vivo)



Ementa

Carga Horária

Revalidando conceitos

- Avaliação
- Competências e Habilidades

06 horas

Público alvo da ação

- Deficiência/Transtornos/Síndromes
- Necessidades Educacionais Especializadas
- Principais características dos diferentes grupos
- Conceitos gerais de adaptação e acessibilidade

12 horas

Tecnologia Assistiva

- Normativos
- Recursos e Serviços para acessibilidade
- Comunicação Alternativa ou Aumentativa.

04 horas

A construção do instrumento de avaliação

- Habilidades da área do conhecimento avaliadas
- Construindo provas escritas acessíveis
- Adaptando provas escritas

08 horas



Diretrizes Gerais

1. O curso acontecerá na modalidade de Educação à Distância
 - em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com tutoria ~~passiva~~ (os colaboradores poderão escolher, conforme sua conveniência, os horários ou os dias de acesso). Serão executadas leituras de textos, acompanhamento de vídeos e atividades de treino e fixação.
 - O acesso poderá ser feito de maneira assíncrona sendo que o Ambiente Virtual poderá ser acessado 24h por dia e 7 dias por semana durante o tempo do curso.
2. O período de duração do curso é de no máximo 08 semanas a contar da abertura do AVA para acesso aos cursistas.
3. É necessário que o cursista possua:
 - Ensino Superior Completo;
 - acesso à Internet Banda Larga em computador com caixa de som ou fone de ouvido;
 - domínio básico de operação de microcomputador e navegação na Internet;
 - disponibilidade de no mínimo 5h semanais para estudos.
4. Os materiais didáticos serão oferecidos pelo GRUPO INCLUIR (todos estão protegidos por Copyright, incluindo slides e apresentações).

Da Frequência e Avaliação

Para ser considerado apto, o cursista deverá apresentar frequência obrigatória nos encontros assíncronos em ambiente virtual e ser aprovado nas avaliações de aprendizagem.

A frequência será verificada a partir da execução das atividades tempestivamente e do tempo de permanência no Ambiente Virtual de Aprendizagem (LogAtivo).

Será considerado desistente o cursista que deixar de prosseguir com o curso em tempo hábil ou não executar todas as atividades (inclusive as avaliativas). Poderá implicar em falta a saída não autorizada durante o desenvolvimento das aulas, sendo da competência do professor o julgamento das justificativas de atrasos e dos pedidos de saída.

Não há período destinado à recuperação daqueles cursistas que não obtiverem nota mínima para aprovação, visto que as avaliações modulares possuem tentativas suficientes para realização.

Atribuições



Do GRUPO INCLUIR

1. Fornecer o suporte administrativo, incluindo a coordenação, para a implantação e funcionamento do curso objeto do Contrato.
2. Manter o Ambiente Virtual de Aprendizagem e demais contatos de comunicação em condições para operacionalização do curso oferecido.
3. Estabelecer contato com os discentes desde o envio do tutorial de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem até a conclusão do curso.
4. Contratar corpo docente para ministrar o curso.
5. Fornecer material didático (apostilas e materiais específicos) necessário às aulas.
6. Emitir as documentações discentes solicitadas pela instituição contratante.
7. Responsabilizar-se pela disponibilização dos certificados aos aprovados.
 - O certificado será emitido por meio eletrônico, de acordo com as orientações do Decreto 5.154/2004 que regulamenta a Lei 9.394/1996 – LDB.
 - A emissão do certificado está condicionada à aprovação do cursista nas atividades e avaliações do curso.
 - O documento estará disponível para download e validação no site www.grupoincluir.com.br em até 10 dias úteis após o último dia de atividades do curso.

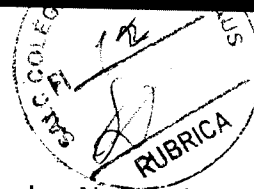
Do CMM

1. Realizar o acompanhamento e chamado dos cursistas para realização das atividades a contento.
2. Fornecer listagem com dados dos cursistas em até 48 horas do início das atividades do curso ofertado.
 - nome completo;
 - CPF;
 - e-mail ativo para contato direto.
3. Indicar um agente responsável por acompanhar e reforçar as ações direcionadas aos cursistas destinadas à boa gestão e conclusão do curso. Deverá ser enviado nome e e-mail (junto a listagem dos cursistas) para contato direto com o agente indicado. Serão enviados relatórios de presença e desempenho semanais ao responsável;
4. Exercer fiscalização e acompanhamento das atividades administrativas e acadêmicas do curso em questão e informar com brevidade qualquer desacordo.

Investimento

Valor: **R\$6.900,00** (seis mil e novecentos reais)

Valor por cursista (simulação de **30 cursistas**): **R\$230,00**



Deverá ser feito o pagamento de 50% do valor ou emissão da Nota de Empenho em até 30 dias que antecedem o início das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Nossa empresa é optante pelo Simples Nacional, o que não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Dados do Fornecedor

Incluir Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda.

CNPJ/MF: 09.635.267/0001-20 - CD/DF: 07.505.352/001-97 (Inscrição Estadual)

QS 01 - Rua 212 - Lote 19/23 - Ed. Connect Towers - sala 709

Taguatinga/DF - CEP: 71950-770

Dados Bancários: Banco do Brasil 001 - Ag 1887-2 - Conta Corrente 95744-5

Fones: 61 9.9666-7787

E-mail: darioaguirre@grupoincluir.com.br

Essa proposta de 180 dias após sua emissão

Brasília, 02 de JUNHO de 2022

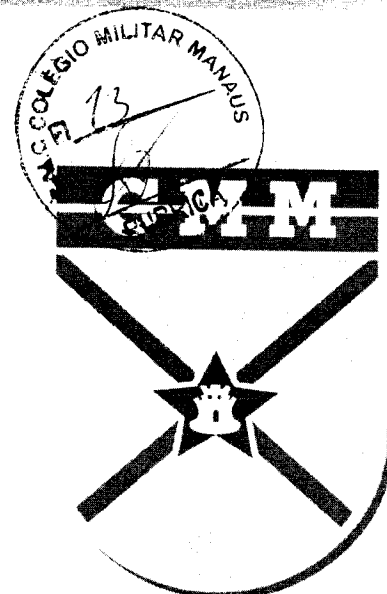

Prof. MsG Dário Aguirre
Diretor Pedagógico

AEE - A ação do Ledor

PROPOSTA AO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

"Independente da concepção pedagógica ou linha metodológica adotada, não se pode negligenciar o desenvolvimento integral e a utilização de técnicas e recursos específicos fundamentais ao êxito e eficácia do processo de aprendizagem. É necessário o desenvolvimento de capacidades básicas, proporcionando ao indivíduo a oportunidade de desenvolver toda potencialidade, tornando-se um ser autônomo, participativo, uma pessoa plena, um homem com consciência de si mesmo".

Maria Ester Mantoan (2003)



Apresentação

A acessibilidade é prerrogativa para o verdadeiro pertencimento de todos os cidadãos à atual sociedade. No entanto, ainda há o pensamento restrito de que a acessibilidade se pauta por questões relacionadas unicamente ao ambiente físico, onde se gera adaptação às pessoas que apresentem restrição de mobilidade.

A real essência da acessibilidade é a adequação de serviços ou ambientes para a geração de autonomia a todos os que deles fizerem uso. O fim das escolas exclusivas proporcionou às pessoas com deficiência maior visibilidade social. Com isto se fez necessária a adequação de nosso ambiente escolar para o atendimento de TODOS os estudantes que nele estiverem.

Diante dos estudantes com dificuldades de leitura de textos (disléticos, autistas, deficientes cognitivos, incluindo os que usam a modalidade de comunicação tátil-auditiva como recurso à falta de visão), surge o auxílio do Ledor. Mais do que ler textos, este profissional deve estar apto a repassar contextos, descrever imagens, além de compreender as necessidades do público que atende.

O profissional Ledor tornará possível a realização de atividades antes impossíveis de serem executadas por esse público específico em ambientes avaliativos.

Objetivo Geral

Desenvolver competências técnicas aplicadas à escolha e uso adequado de ferramentas que visem à geração de suporte informacional audível diante de objetos primordialmente visuais.



Grupo Incluir
Cursos e Consultoria

O profissional Ledor

O desafio do Ledor

Técnicas de leitura:
palavras, símbolos e
imagens

Técnicas de Transcrição: estética e
registro

Exemplos práticos de questões:
treino das técnicas de leitura e
de transcrição

Responsável

Prof. Me. Dário Aguirre
darioaguirre@grupoincluir.com.br
61 9.9666.7787
<http://lattes.cnpq.br/5507488962922302>

02 de JUNHO de 2022

Público-alvo

Profissionais dispostos a atuar como ledores de provas de avaliações, exames, vestibulares, processos seletivos e concurso onde destinas a pessoas com deficiência visual, síndromes ou transtornos ou deficiência cognitiva que impeça a leitura e a execução autônoma destas provas ou exames

Pré-requisito

- Superior Completo
- Acesso a internet

Duração

06 SEMANAS
EAD + TELE AULA
AO VIVO

Número de vagas por turma

Máximo 30 cursistas

Carga Horária Total

30 horas
18 horas EaD + 12h - tele Aulas ao vivo
06 TELE AULAS - 1 por semana



O profissional Ledor

- Legislação aplicada
- Características
- Competências

03 horas- Ead
01 hora tele aula

O desafio do ledor

- Ambientação
- Processos de acompanhamento
- Necessidades e entendimentos
- Tradução intersemiótica

03 horas - EaD
01 hora tele aula

Técnicas de leitura: palavras, símbolos e imagens

- Leitura e fluência
- Competência e aplicabilidade

03 horas -Ead
04 horas tele aula

Técnicas de Transcrição: estética e registro

- Ambientes avaliativos
- Ética e limite
- Ação para registro de dados

03 horas - Ead
02 hora tele aula

Exemplos práticos de questões: treino das técnicas de leitura e de transcrição

- Estudos de caso
- Atividades práticas de leitura
- Atividades práticas de escrita

06 horas - EaD
04 horas tele aula



Diretrizes Gerais

1. O curso acontecerá na modalidade Educação Híbrida com atividades EaD em Ambiente Virtual de Aprendizagem e presencial na sede do Colégio.
2. O período de duração do curso EaD é de 06 semanas, havendo possibilidade de finalização em prazo menor a depender do tempo de estudo diário dispensado pelo cursista para a realização das atividades. As atividades das teleaulas deverão acontecer em 06 dias sendo uma aula por semana com duração de 2h;
3. O curso possui 12h de tele aulas presenciais ao vivo pela internet;
4. São características dos encontros:

Duração: 18 horas

30 dias consecutivos

3 horas aproximadas de estudo semanal

Acesso permitido ao AVA 24h/dia e

7 dias na semana

Duração: 12 horas

02 horas cada encontro

6 Tele Aulas ao vivo

1 encontro por semana

5. Os materiais didáticos impressos e em mídia serão oferecidos pelo GRUPO INCLUIR (todos estão protegidos por Copyright, incluindo slides e apresentações).

6. É necessário que o cursista possua nas atividades EaD:

- Ensino Superior Completo;
- acesso à Internet Banda Larga em computador com caixa de som ou fone de ouvido;
- domínio básico de operação de microcomputador e navegação na Internet;
- disponibilidade de no mínimo 1h diária para estudos;
- acesso à impressora e scanner.

7. Para as atividades das Tele Aulas

- Caixa de Som
- cartolinas brancas (para dinâmica de sala de aula)
- Tesoura escolar e Pincel de ponta arredada (preto ou azul)
- folhas de papel sulfite

Da Frequência e Avaliação

Para ser considerado apto, o cursista deverá ter frequência de 100% e ser aprovado nas avaliações de aprendizagem.



A frequência será verificada a partir da execução das atividades tempestivamente e tempo de permanência no ambiente Virtual de Aprendizagem (Log Ativo). Poderá implicar em falta a entrega atrasada de atividades e a falta de acesso ao ambiente virtual

Será considerado desistente o estudante que deixar de prosseguir com o curso em tempo hábil ou não executar todas as atividades (inclusive as avaliativas). Os módulos são liberados conforme ocorre o término das atividades do módulo anterior (exemplo: o módulo 2 abre apenas após a conclusão do módulo 1).

Não há período destinado à recuperação daqueles cursistas que não obtiverem nota mínima para aprovação, visto que as avaliações modulares possuem tentativas suficientes de realização.

Da certificação

- O certificado será emitido por meio eletrônico, de acordo com as orientações do Decreto 5.154/2004 que regulamenta a Lei 9.394/1996 – LDB.
- A emissão do certificado está condicionada à aprovação do cursista nas atividades e avaliações do curso.
- O documento estará disponível para download e validação no site www.grupoincluir.com.br em até 10 dias úteis após o último dia de atividades do curso.

Atribuições

Do GRUPO INCLUIR



1. Fornecer o suporte administrativo, incluindo a coordenação, para a implantação e funcionamento do curso objeto do Contrato.
2. Contratar corpo docente para ministrar o curso.
3. Responsabilizar-se pelo pagamento de coordenadores e docentes, bem como pelos encargos trabalhistas de todos os agentes contratados pelo GRUPO INCLUIR para a operacionalização do curso oferecido.
4. Responsabilizar-se pelo traslado, hospedagem e alimentação de Docentes contratados, quando houver.
5. Manter o Ambiente Virtual de Aprendizagem e demais contatos de comunicação em condições para operacionalização do curso oferecido.
6. Estabelecer contato com os discentes desde o envio do tutorial de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem até a conclusão do curso.
7. Fornecer material didático (apostilas e materiais específicos) necessário às aulas.
8. Emitir as documentações Discentes solicitadas pela instituição contratante.
9. Responsabilizar-se pela disponibilização dos certificados aos aprovados conforme já tratado.

Da Contratante

1. Realizar a seleção e o chamando dos discentes do Colégio Militar de Manaus para realização das atividades a contento.
2. Fornecer listagem com dados dos cursistas em até 48 horas do início das atividades do curso ofertado (nome completo; CPF; e-mail ativo para contato direto; área de formação e ação escolar).
3. Indicar um agente responsável por acompanhar e reforçar as ações direcionadas aos cursistas destinadas à boa gestão e conclusão do curso. Deverá ser enviado nome e e-mail (junto a listagem dos cursistas) para contato direto com o agente indicado.
4. Exercer fiscalização das atividades administrativas e acadêmicas do curso em questão e informar com brevidade qualquer desacordo.
5. Tomar providencias diante de cursista fora do prazo o quanto informada essa ocorrência no relatório semanal de atividades
6. Optar por aula inaugural do curso em formato de live via internet com abertura do comandante da escola

Investimento



Valor total: **R\$ 4200,00** (quatro mil e duzentos reais).

(empresa optante pelo Simples Nacional, o que não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI)

Valor por cursista: aprox. R\$140,00 (simulação de turma completa, com 30 cursistas).

Deverá ser feito o pagamento de 50% do valor **ou emissão da Nota de Empenho** em até 10 dias que antecedem o início das atividades do curso.

Esta proposta tem Validade de 180 dias a partir de 02/06/2023

Dados do Fornecedor

Incluir Desenvolvimento Profissional e Gerencial Ltda.

CNPJ/MF: 09.635.267/0001-20 - CD/DF: 07.505.352/001-97

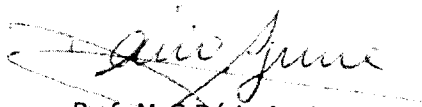
QS 01 - Rua 212 - Lote 19/23 - Ed. Connect Towers - sala 709

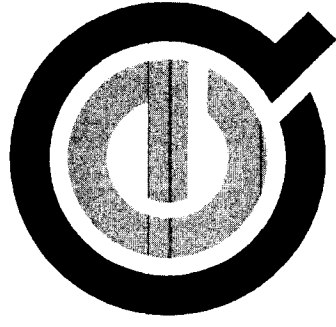
Taguatinga/DF - CEP: 71950-770

Dados Bancários: Banco do Brasil 001 - Ag 1887-2 - Conta Corrente 95744-5

Fones: 61 9.9666-7787 // 61 9.9933.6769

E-mail: darioaguirre@grupoincluir.com.br


Prof. MsC Dário Aguirre
Diretor Pedagógico



EDUQUALI
Educação de Qualidade

Curso

Adaptação de Provas

Proposta de execução "in company"

Modalidade EAD



ADAPTAÇÃO DE PROVAS

Proposta de Curso na Modalidade EAD

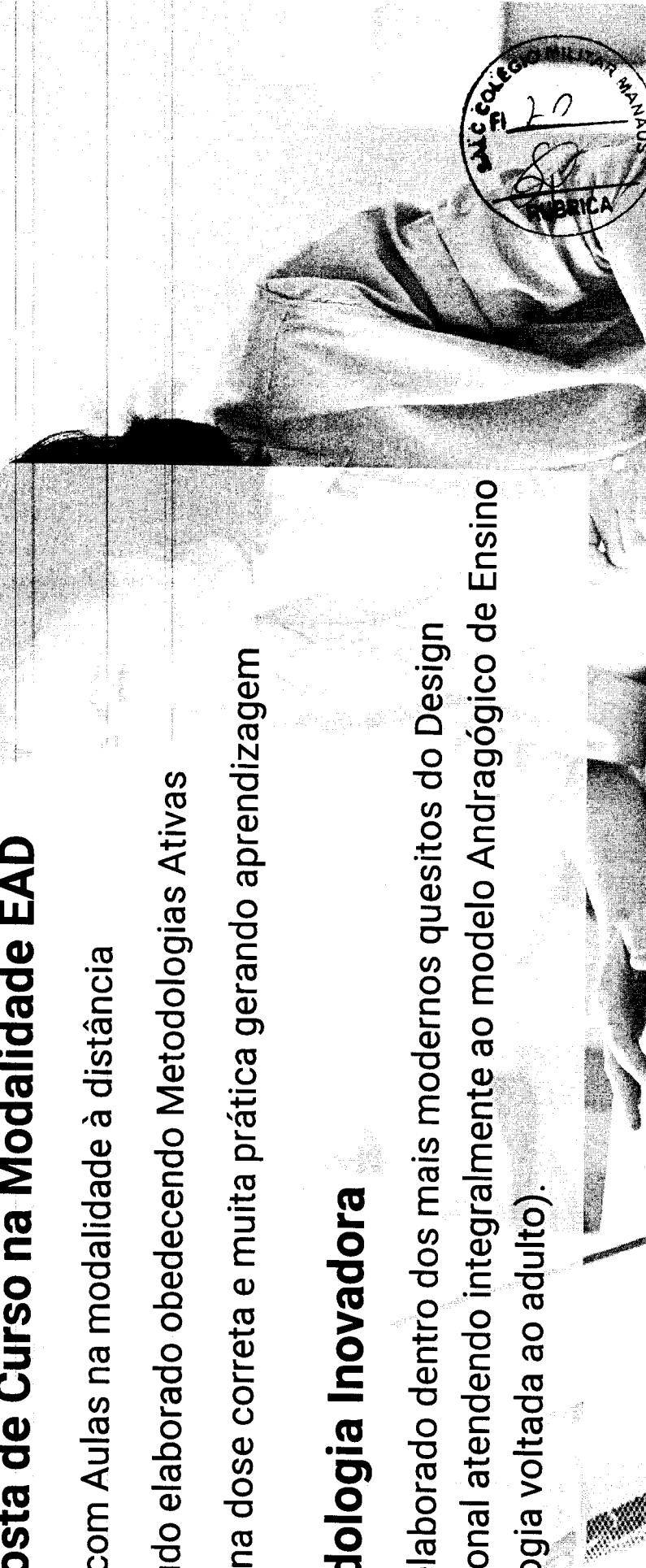
Curso com Aulas na modalidade à distância

Conteúdo elaborado obedecendo Metodologias Ativas

Teoria na dose correta e muita prática gerando aprendizagem

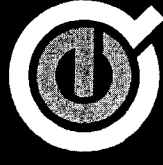
Metodologia Inovadora

Curso elaborado dentro dos mais modernos quesitos do Design Instrucional atendendo integralmente ao modelo Andragógico de Ensino (pedagogia voltada ao adulto).



EDUQUALI
Educação de Qualidade

Objetivos do Curso



EDUQUALI

Educação de Qualidade

Resignificar o princípio da avaliação como modelo de aferição de aprendizado que deve ser acessível a todos os estudantes garantindo princípios de equidade de oportunidades

01

Identificar os componentes teóricos que constroem a prática da Adaptação de Provas e dos tipos de necessidades de estudantes com deficiência

02

Produzir habilidades práticas para remoção de barreiras de informações em exames e avaliações possibilitando a aferição de habilidades relacionadas aos objetivos de aprendizagem

03



Módulos do Curso

01

A acessibilidade, o ambiente de atuação e o Direito de todos ao aprendizado

02

Reconhecendo as necessidades do público a ser atendido

03

Como construir e adaptar itens

04

Treino prático dos conhecimentos teóricos



Características do curso

Definindo as orientações para um correto aproveitamento do curso

PÚBLICO

Profissionais indicados pela
Colégio Militar que
necessitem realizar
adequação ou adaptação de
provas

ESCOLARIDADE

Ensino médio
Preferencialmente superior
completo ou incompleto

RECURSOS

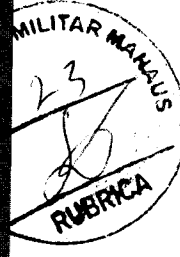
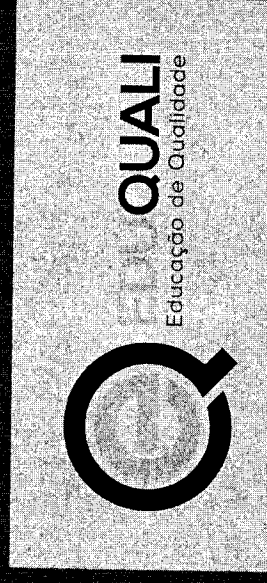
Necessário acesso a
internet, computador,
impressora, caixa de som e
microfone

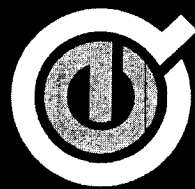
HABILITAÇÃO FINAL

Ao final do curso:
Adaptador de Provas

CERTIFICAÇÃO

Certificado Digital conforme
regras vigentes no MEC





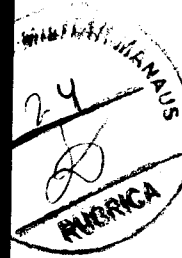
EDUQUALI
Educação de Qualidade

Ambiente Virtual 100% Friendly Mobile

Acessar do celular, tablet ou computador

Tutoria on-line

Todos os dias da semana



INVESTIMENTO

MELHOR RELAÇÃO CUSTO BENEFÍCIO

R\$ 9.600,00

Total do Curso:

R\$ 320,00* (Trezentos e vinte reais)

*Valor por cursista matriculado

- Número de participantes: 30;
- Carga horária de 40h de curso;
- Até 10 semanas para conclusão;
- Pagamento via depósito ou empenho

Proposta válida por 30 dias

Dados da Empresa:

QUALIEDUCA

Capacitação Profissional Ltda

CNPJ - 42.373.674/0001-81

IE - 08.063.275/001-23

Nome Fantasia

EDUQUALI CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Endereço - QS 01 - Rua 212 - Lote 23 - Bloco D -

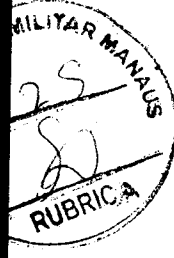
Sala 1112 - 11º andar - 71.950-550 -

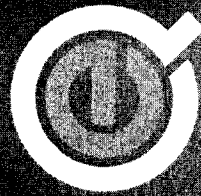
Brasília - DF

Fone - (61) 9.8270-7022

E-mail - [kelianeveiga@eduquali.com.br](mailto:kelianaveiga@eduquali.com.br)

Conta - Banco do Brasil - Ag. 1887-2 - CC. 57.664-6





EDUQUALI
Educação de Qualidade



**Aumente a qualificação
profissional de sua equipe**

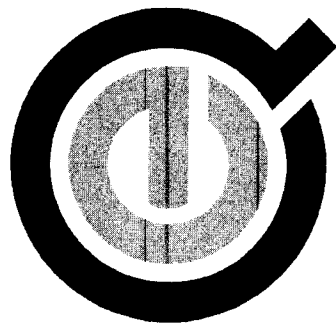


kelianeveiga@eduquali.com.br



(61) 9.8270-7022





EDUQUALI
Educação de Qualidade

Curso

Ledor e Transcritor

Proposta de execução "in company"

Modalidade EAD



LEDOR E TRANSCRITOR

Proposta de Curso na Modalidade EAD

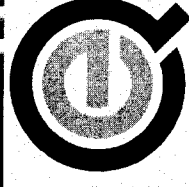
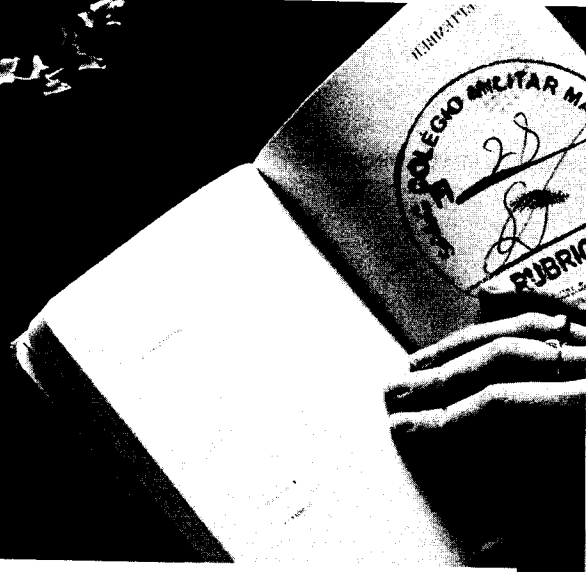
Curso com Aulas na modalidade à distância - síncrona e assíncrona

Conteúdo elaborado obedecendo Metodologias Ativas

Teoria na dose correta e muita prática gerando aprendizagem

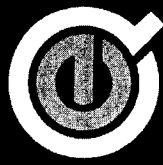
Metodologia Inovadora

Curso elaborado dentro dos mais modernos quesitos do Design Instrucional atendendo integralmente ao modelo Andragógico de Ensino (pedagogia voltada ao adulto).



EDUQUALI
Educação de Qualidade

Objetivos do Curso



EDUQUALI
Educação de Qualidade



01

Informar e sensibilizar o futuro Ledor/Transcritor sobre a importância de sua ação na geração de acessibilidade em ambientes de avaliação e escolares.

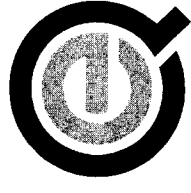
02

Identificar os componentes teóricos que constroem a prática da leitura e transcrição.

03

Produzir habilidades práticas para remoção de barreiras de informações por meio da leitura de material didático e de provas e exames.





EDUQUALI
Educação de Qualidade

Módulos do Curso

01

A acessibilidade, o ambiente de atuação e o Ledor: como romper barreiras

02

Reconhecendo as necessidades do público a ser atendido

03

Técnicas e Treino de Leitura e Transcrição



Características do curso

Definindo as orientações para um correto aproveitamento do curso

PÚBLICO

Profissionais indicados pela
Colégio Militar que
necessitem realizar
adequação ou adaptação de
provas

ESCOLARIDADE

Ensino médio
Preferencialmente superior
completo ou incompleto

RECURSOS

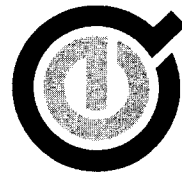
Necessário acesso a
internet, computador,
impressora, caixa de som e
microfone

HABILITAÇÃO FINAL

Ao final do curso:
Adaptador de Provas

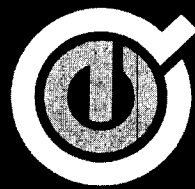
CERTIFICAÇÃO

Certificado Digital conforme
regras vigentes no MEC



EDUQUALI
Educação de Qualidade





EDUQUALI
Educação de Qualidade

Ambiente Virtual 100% Friendly Mobile

Acessar do celular, tablet ou computador

Tutoria on-line

Todos os dias da semana

ANNAUS

INVESTIMENTO

MELHOR RELAÇÃO CUSTO BENEFÍCIO

44630700

Total do Curso:

R\$ 210,00*

(Duzentos e dez reais)

*Valor por cursista matriculado

- Número de participantes: 30;
- Carga horária de 20h de curso;
- Até 10 semanas para conclusão;
- Pagamento via depósito ou empenho

Proposta válida por 30 dias

Dados da Empresa:

QUALIEDUCA

Capacitação Profissional Ltda

CNPJ - 42.373.674/0001-81

IE - 08.063.275/001-23

Nome Fantasia

EDUQUALI CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Endereço - QS 01 - Rua 212 - Lote 23 - Bloco D -

Sala 1112 - 11º andar - 71.950-550 -

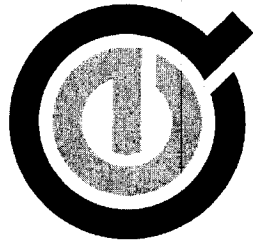
Brasília - DF

Fone - (61) 9.8270-7022

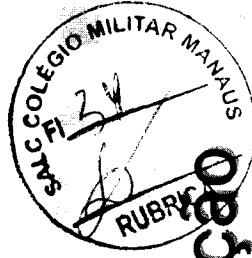
E-mail - kelianeveiga@eduquali.com.br

Conta - Banco do Brasil - Ag. 1887-2 - CC. 57.664-6





EDUQUALI
Educação de Qualidade



**Aumente a qualificação
profissional de sua equipe**



[kelianeveiga@eduquali.com.br](mailto:kelianeneveiga@eduquali.com.br)



(61) 9.8270-7022

Instituto Kalile de Desenvolvimento Humano e Pesquisa

CURSO DE CAPACITAÇÃO ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PROVAS EDUCAÇÃO INCLUSIVA



ÁREA DO CONHECIMENTO

Educação

NOME DO CURSO

Capacitação – Adaptação e Adequação de provas/ Educação Inclusiva

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Instituto Kalile de Desenvolvimento Humano e Pesquisa

Unidade 01

CSB 02 Lotes 01 a 04 / Alameda Shopping – Torre A Sala 210 / Taguatinga Sul – DF

Unidade 02

SEPS 714/914 - Edifício Santa Maria /Asa Sul – Sala 311

<http://www.institutokalile.com/#!home/mainPage> / e-mail: capacitacaokalile@gmail.com

CNPJ – 07.308.475/0001-99

AMPARO LEGAL

Curso de acordo com a LDB 9.394/96, art. 39, inciso I, art. 67 e 89. Regulamentação: decreto nº 5154/2004, art. 1, inciso pelo parecer nº 64/2004 CEF. Certificado e emitido pelo Instituto Kalile de Desenvolvimento Humano.

OBJETIVO DO CURSO

Falar em diversidade, em salas heterogêneas e em Necessidades Educacionais Especiais é rotina do professor, porém colocar em prática um real trabalho que fuja das atividades homogêneas e concretizem o universo da diversidade tem sido um desafio na educação. Este curso foi pensado para praticar efetivamente a diversidade em sala de aula, objetivando o planejamento e organização do material didático avaliativo para os estudantes que se encaixam no perfil da Educação Inclusiva. Toda a programação foi pensada de forma clara, com soluções que permitirão a você professor visualizar diferentes grupos em sua sala de aula e trabalhar de forma natural dentro das possibilidades da sua turma vislumbrando uma aprendizagem efetiva com metodologias ativas.

MATRIZ CURRICULAR

- Orientações e técnicas práticas quanto a adaptação de provas para estudantes, de acordo com as orientações da equipe gestora e coordenadores

Obs.: Metodologia adaptada a partir do perfil dos estudantes da inclusão e das avaliações desta Instituição de Ensino, firmando total compromisso com a realidade do Colégio Militar de Salvador- CMS.

1º dia – Adaptações e adequações nas áreas de Linguagem e Códigos e Redação

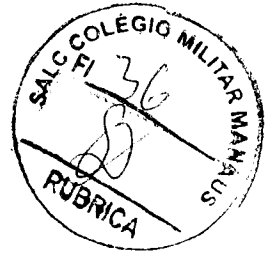
2º dia – Adaptações e adequações nas áreas de Ciências Humanas

3º dia - Adaptações e adequações nas áreas de Ciências da Natureza

4º dia - Adaptações e adequações em Matemática

MATERIAL DIDÁTICO

Serão fornecidos materiais de estudo complementar.



DURAÇÃO DO CURSO

04 encontros na modalidade on-line – 2horas cada encontro ao vivo

Material de estudo complementar

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Durante o curso o cursista será observado quanto ao interesse e participação.

Entrega dos trabalhos solicitados e relatórios dos textos impressos e ou vídeos postados pelos tutores.

ENCONTROS PRESENCIAIS

Não haverá encontros presenciais.

APOIO E SUPORTE TÉCNICO

O cursista poderá contar com o apoio e acompanhamento pedagógico dos professores, no período de execução do curso.

CERTIFICAÇÃO

Certificação de 30 horas/ EAD

O Certificado de Conclusão de Curso será emitido pelo Instituto Kalile e entregue ao final do curso, se o cursista cumprir com todos os pilares obrigatórios para conclusão.

PILARES OBRIGATÓRIOS

Para concluir o curso e receber o certificado, o cursista deverá cumprir os 02 pilares obrigatórios:

- a.) não ter faltas (em caso extremamente necessário, apresentar justificativa para abonar as horas que faltar)
- b.) concluir as atividades propostas ao longo da formação

VALORES DO RESPECTIVO CURSO

Quantidade máxima de cursista por turma: 30 a 35 vagas

Valor total do curso: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

Observações:

- ✓ Passar as orientações específicas dos estudantes e dinâmica do Colégio, com antecedência para que os organizadores e executores do curso, possam organizar os planejamentos.
- ✓ As datas serão firmadas de acordo com a disponibilidade de agenda do Instituto
- ✓ **Esta proposta tem validade até dezembro de 2023.**

Flávio Calile 
kalileterapia@gmail.com
(61) 3047-3677 / 996576062

Brasília, 03 de junho de 2023.

Instituto Kalile de Desenvolvimento Humano e Pesquisa

CURSO DE CAPACITAÇÃO **LEDOR/TRANSCRITOR**

Noções Básicas de AUDIODESCRIÇÃO e INTÉRPRETE REPETIDOR

ÁREA DO CONHECIMENTO

Educação

NOME DO CURSO

Curso de Capacitação leitor – transcritor / Noções Básicas de AUDIODESCRIÇÃO e INTÉRPRETE REPETIDOR

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Instituto Kalile de Desenvolvimento Humano e Pesquisa

Unidade 01

CSB 02 Lotes 01 a 04 / Alameda Shopping – Torre A Sala 210 / Taguatinga Sul – DF – Edifício Alameda Tower. CEP- 72.015-525

Unidade 02

SEPS 714/914 - Edifício Santa Maria /Asa Sul – Sala 311

<http://www.institutokalile.com/#!home/mainPage> / e-mail: capacitacaokalile@gmail.com

CNPJ- 07.308.475/0001-99

AMPARO LEGAL

Curso de acordo com a LDB 9.394/96, art. 39, inciso I, art. 67 e 89. Regulamentação: decreto nº 5154/2004, art. 1, inciso pelo parecer nº 64/2004 CEDF. Certificado e emitido pelo Instituto Kalile de Desenvolvimento Humano.

OBJETIVO DO CURSO

O curso visa qualificar profissionais da área da educação para a realização de práticas pedagógicas que respondam aos desafios do processo educacional inclusivo e contribuam para o desenvolvimento, autonomia e aprendizagem do estudante com necessidades educacionais especiais e ou outras categorias (TEA, Altas Habilidades...), para atuarem tanto nas salas de aula comuns, das escolas regulares, quanto no Atendimento Educacional Especializado, em salas de recursos específicas, multifuncionais e de Apoio a Aprendizagem. Podendo, também, atuar, em concursos e outras modalidades extraclasse.

MATRIZ CURRICULAR

(Modalidade presencial e à distância)

- Legislação aplicada
- O profissional leitor
 - Características e competências
- A comunicação, a imagem e a leitura;
- Técnicas de leitura: palavras, símbolos e imagens;
- Técnicas de transcrição: ortografia, caligrafia e estética;
- Exemplos práticos de questões: treino das técnicas de leitura e de transcrição;
- Leitor para os Transtornos Funcionais Específicos.
- Noções gerais sobre audiodescrição.



MATERIAL DIDÁTICO

Serão fornecidos materiais de estudo complementar, após as aulas presenciais.

DURAÇÃO DO CURSO

Modalidade semi-presencial

Ambiente virtual de Aprendizagem, com a disponibilização de aulas em vídeos, materiais para leitura em PDF, instrumentos avaliativos, etc. Ferramentas de aprendizagem);

03 ENCONTROS ON-LINE

Modalidade presencial

01 SÁBADO PRESENCIAL

- Materiais para prática de leitura, aula dialógica, instrumento avaliativo, atividades práticas, etc. Ferramentas de aprendizagem

Obs.: a parte on-line será complementada com materiais, tais como, apostilas, áudios, vídeos, etc., via E-mail, WhatsApp ou TELEGRAM.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Durante o curso o cursista será observado quanto ao interesse e participação das atividades práticas monitoradas.

Entrega dos trabalhos solicitados e relatórios dos textos impressos e ou vídeos postados pelos tutores.

ENCONTROS PRESENCIAIS

01 ENCONTRO PRESENCIAL

O cursista terá acesso a uma agenda impressa, através da qual estarão disponíveis datas e locais das aulas presenciais, bem como conteúdos e atividades a serem trabalhadas a cada encontro.

*O encontro presencial acontecerá: Colégio Militar Manaus – CMM
R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM*

APOIO E SUPORTE TÉCNICO

O cursista poderá contar com o apoio e acompanhamento pedagógico dos professores, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, por meio do e-mail ou WhatsApp, para esclarecer todas e quaisquer dúvidas.

CERTIFICAÇÃO

Certificação de 30 horas

O Certificado de Conclusão de Curso será emitido pelo Instituto Kalile e entregue ao final do curso, se o cursista cumprir com todos os pilares obrigatórios para conclusão do curso.

PILARES OBRIGATÓRIOS

Para concluir o curso de extensão e receber o certificado, o cursista deverá cumprir os 02 pilares obrigatórios:

- a.) ter no máximo 01 falta dos encontros presenciais e, justificada.
- b.) concluir as atividades propostas ao longo da formação

VALORES DO RESPECTIVO CURSO

Quantidade máxima de alunos por turma: 30 a 35 vagas

Valor total do curso: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

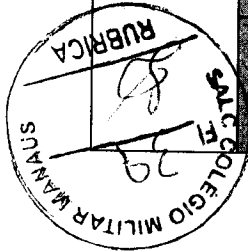
Observações importantes:

- O contrato deverá ser firmado com antecedência, para verificar a disponibilidade de datas da equipe formadora.
- O Pagamento deverá ser efetuado ao término da formação (prazo máximo).

O INSTITUTO KALILE NÃO PARTICIPA DE LICITAÇÕES, NOSSO CONTRATO É DIRETO COM A INSTITUIÇÃO ESCOLAR.

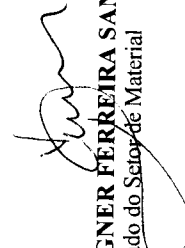
(61) 3047-3677 / 9.96576062
Flávio Calile

Brasília, 03 de junho de 2023.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO (CATMAT/ CATSERV)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)
					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	
					Valor	Valor	Valor	Valor unitário obtido
1	1	UNID.	21172	Curso de capacitação profissional – AEE A ação do Ledor.	R\$ 4.200,00	R\$ 6.300,00	R\$ 11.000,00	R\$ 7.166,67
2	1	UNID.	21172	Curso de capacitação profissional – Adaptação e Adequação de provas.	R\$ 6.900,00	R\$ 9.600,00	R\$ 11.000,00	R\$ 9.166,67
VALOR TOTAL								
Dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos								
R\$ 16.333,33								


VAGNER FERREIRA SANTOS - 1º TEN
Encarregado do Setor de Material

		Nota de Crédito Nº 2023NC001567 da UG 160013						
NÚMERO		2023NC001567						
USUARIO		057.700.947-88						
TERMINAL USUARIO		AWVAII00						
DATA DA TRANSACAO		02/05/23						
HORA DA TRANSACAO		15:11						
UG DO OPERADOR		160503						
EMISSAO		02/05/23						
UG FAVORECIDA		160013						
GESTAO FAVORECIDA		1						
OP CAMBIAL		0.0000						
TEXTO DA OBSERVACAO		ATD DPS COM CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO SISTEMA COLÉGIO MILIAR DO BRASIL. REF SIPO/23 - PRAZO DE EMPENHO:30JUN2023 PD:DEPA CM REF: DIEX Nº964-SSEÇ FIN/SEÇ AP ADM/DEPA, DE 28 DE ABRIL DE 2023.						
MES LANCAMENTO		MAIO						
QT LANCAMENTO		6						
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC001567								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171446	1000000000	339039	160503	C5ENEASDEGE	11.100,00

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra

Nº da Compra

Lei

Artigo

Inciso

Dispensa de Licitação

00056/2023

Lei nº 8.666/1993

Art. 24º

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Contratação de serviços de capacitação.

Quantidade de Itens

2

Valor Total da Compra (R\$)

11.100,00

Data da Declaração

16/06/2023

Encerrar CompraDispensa



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.635.267/0001-20 DUNS®: 944863812
Razão Social: INCLUIR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
Nome Fantasia: GRUPO INCLUIR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

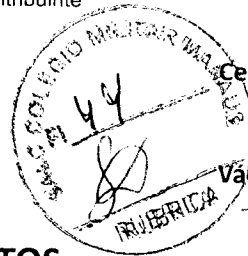
Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2023
FGTS	Validade:	23/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/10/2019 (*)
Receita Municipal	(Isento)	



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação



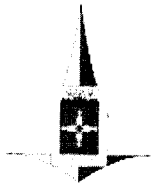
Certidão Nº: 52423108
Data: 21/06/2023
Hora: 15:22:19
Valida até: 21/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 09.635.267/0001-20 - INCLUIR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA



CERTIDÃO Nº: 199060823482023
NOME: INCLUIR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
ENDEREÇO: QS 1 RUA 212 LOTES 19 21 E 23 BLOCO D SALA 709
CIDADE: TAGUATINGA
CNPJ: 09.635.267/0001-20
CF/DF 0750535200197 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 19 de setembro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INCLUIR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA

09.635.267/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/07/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.LAXU.PU2A.EYON.2DY7.VYVV**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2023 12:55:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INCLUIR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**
CNPJ: **09.635.267/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 07/07/2023 13:00:19

Usuário: 09924963733

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
09635267	INCLUIR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENC	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 07/08/2023 16:28

Usuário: ***.493.047-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0001-36	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3633-3555/3048

Ano	Tipo	Número
2023	NE	219

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171446	1000000000	339039	160503	C5ENEASDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/07/2023	Estimativo	64255005540202375	0,0000	11.100,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.635.267/0001-20	INCLUIR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENC	71950-550
Endereço		
QS 1 RUA 212 LOTES 19 2 SN SALA 709 TAGUATINGA		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

2023NC001567-DECEX (160513) DE 02 MAI 23-DL 55/22-UGG-160013-CMM-339039-48 (SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO),CONF DIEX REQ 78-ALMOX, DE 16 JUN 23.DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24º, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, PRORROGADA PELA MP 1.167/2023. OEO 7 PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Informação Complementar

16001306000552023 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 07/08/2023 16:28

Usuário: ***.493.047-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

11.100,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso de capacitação profissional - AEE A ação do Ledor.	4.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2023	Inclusão	1,00000	4.200,0000	4.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Treinamento Qualificação Profissional	6.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/07/2023	Inclusão	1,00000	6.900,0000	6.900,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDERSON SANTOS VICENTE

***.779.957-**

27/07/2023 09:24:55

Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

***.249.637-**

14/07/2023 08:46:59



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.005540/2023-75, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, para este Estabelecimento de Ensino.

JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da SALC/CMM